



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRACA DOS 3 PODERES - CEP 86.670 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

A T O N.º 10 / 90

Ementa: determina a parte fixa e a parte variável dos subsídios dos Senhores Vereadores do Município de Ivaiporã.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, no uso das atribuições -
que lhe confere a Lei

R E S O L V E :

- Art. 1º - Ajustar os subsídios do membros desta Câmara, de conformidade com a arrecadação efetivamente realizada no mês de setembro último em Cr\$ 80.558,00 a saber:
- | | |
|---------------------|-----------------------|
| parte fixa..... | Cr\$ <u>40.279,00</u> |
| parte variável..... | Cr\$ <u>40.279,00</u> |
- de conformidade com o que dispõem os artigos 1º e 2º - da Resolução nº 09/89, de 08.08.89.
- Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato serão absorvidas por dotações orçamentárias próprias.
- Art. 3º - Este ato será publicado nesta Câmara no lugar do costume.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos nove de outubro do ano de mil, novecentos e noventa.

José Narciso de Melo
Presidente

Jorge Kawano
1º Secretário